

EMENDA
161



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2021.

AUTOR: Vereador Thiago Lucena

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº	2021	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA
-----------	------	-----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade Orçamentária	72302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional/programática	08 243 5585.614124
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 85.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/PROGRAMA. Recurso destinado para custeio da rede de serviços da Fundação Padre Pio de Pietrelcina, inscrita no CNPJ 10.441.470/0001-44, instituição dedicada aos Serviços de Assistência, Habilitação e Reabilitação de Crianças com Microcefalia e doenças neurológicas no Município de João Pessoa.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	99.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00

Valor (R\$) da cota-parte 0,8% da RCL pertencente ao parlamentar (688.063,851)	R\$ 85.000,00
--	---------------



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei
Orçamentária _____/2021.**

A Fundação Padre Pio tem seu caráter filantrópico, sendo uma instituição administrada pelo Padre George, dedicada ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, dedicada aos Serviços de Assistência, Habilitação e Reabilitação de Crianças com Microcefalia e doenças neurológicas no Município de João Pessoa.

A Fundação não dispõe de fonte própria de recursos, desenvolvendo todas suas missões institucionais através de recursos de doações de pessoas físicas e jurídicas de natureza privada, sendo primordial a aprovação da presente emenda para que tais recursos possam ser aplicados na compra de materiais permanentes que possam contribuir com o trabalho já prestado pela Fundação.

Logo, não restam dúvidas que a presente Fundação presta um grande serviço na cidade de João Pessoa, razão pela qual merece a nossa atenção, sendo estes os motivos pelo qual destino a transferência em espécie da importância de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)** para a Fundação Padre Pio, inscrita no CNPJ 10.441.470/0001-44.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2021

THIAGO LUCENA
Vereador - PRTB